



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaracaiabu.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 018/2023

*“Concede ponto facultativo e suspende o expediente nos dias 30 de outubro e 03 de novembro de 2023 na Câmara Municipal de Caiabu e dá outras providências”*

**RODRIGO SOUZA LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 28 de outubro (sábado), é comemorado o Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro (quinta-feira), é o feriado do Dia de Finados.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente e o atendimento ao público na Câmara Municipal no dia 30 (segunda-feira) de outubro de 2023 em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente e o atendimento ao público na Câmara Municipal no dia 03 (sexta-feira) de novembro de 2023 em razão do feriado do Dia de Finados.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 26 de outubro de 2023.

  
**RODRIGO SOUZA LOPES**  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

  
**JULIANE PEREIRA PINHEIRO**  
Diretora de Secretaria